



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	321105
DATA	06/03/05
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS.

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Minas Novas:

MEMBROS EFETIVOS

- **CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **GUILHERME ANTÔNIO LEÃO**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **ANA LÚCIA CAMARGOS**, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- **VILMA DAS GRAÇAS MACIEL**, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- **FERNANDO FERNANDES SOBRINHO**, representante da Associação Comercial de Minas Novas;
- **ÁLVARO PINHEIRO FREIRE**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **ITAMAR FRANCISCO BATISTA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;

MEMBROS SUPLENTE

- **WALTER EVANGELISTA DE SOUSA**, representante da Escola Estadual José Bento Nogueira;
- **AERTON PAULO SENA CÉSAR**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **GILBERTO NEPOMUCENO SENA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **VICÊNCIA DE FÁTIMA BARROSO**, representante da Sociedade Civil;
- **LYNDON CÉLIO DE AGUIAR VIEIRA**, representante da Sociedade Civil;
- **CARLOS ADÃO EVANGELISTA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **GERALDO ANTÔNIO FERNANDES**, representante da Sociedade Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de março de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS A
DESPACHO Publicar.

DATA: 06/04/2005

Alc. Guedes Filho
PRESIDENTE